

PORTARIA Nº 900/2018, DE 17 DE Outubro DE 2018.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683 de 04 de julho de 2017 e,

**Considerando** os Contratos Administrativos nº 058/2018 – Pregão Presencial nº 058/2018, firmado com a empresa Décio Auto Posto Gurupi Ltda visando o **fornecimento de refeições individuais por quilo**.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

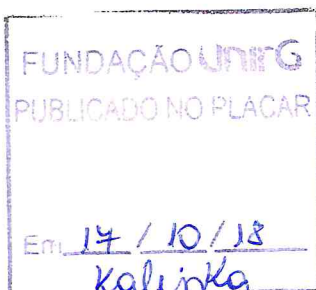
**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora desta Instituição, **Sra. Madalena Pereira Costa**, matrícula funcional nº 2200, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal dos Contratos supramencionados constante no Processo Administrativo nº 2017.02.022195.

**Art. 2º -** São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 17 dias do mês de Outubro de 2018.



  
THIAGO LOPES BENFICA  
Presidente da Fundação UNIRG